



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO

ORIUNDO: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação-CPL

Após analisar o pedido exposto no Parecer Técnico oriundo da Comissão Permanente de Licitação pedindo a anulação integral licitação oriunda do Processo Administrativo nº 038/2018-PMC, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018-CPL/PMC, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS E DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA DE CAROLINA/MA.**

CONCLUSÃO:

Manifesto favorável a **ANULAÇÃO INTEGRAL** da licitação, por tudo quanto exposto no parecer da CPL, obedecendo ao disposto no **artigo 38, Inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 18º, parágrafos 1º e 2º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000.** Sugiro seja dada publicidade ao ato, com a respectiva publicação.

Carolina/MA, **05 de Julho** de 2018.

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo